

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 146/19 de 02.05.2019. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Edilson Cardoso dos Santos, Técnico do Registro Mercantil Classe "A", matrícula nº5942250/1, CPF nº809.714.312-72, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil; 33903996 - Outros Serviços de PJ-R\$ 500,00; 33903096 - Material de Consumo-R\$ 500,00; Total: R\$ 1.000,00; Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º o servidor não se enquadra nos requisitos do Artigo 4º do Decreto Estadual nº1.180 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 431160

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 147/19 de 02.05.2019. Art. 1º CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento), a servidora SAMARA XAVIER AYAN, matrícula nº 5942270/1, a partir de 01/05/2019, conforme processo nº 2019/179145. Art. 2º A Gratificação de Tempo Integral obedecerá o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total de servidores e observando-se que não haverá comprometimento de 2º (dois por cento) do valor total da folha de pagamento desta Junta Comercial. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 431147

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 356/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 48773, de 06/05/2019. R E S O L V E: I - CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA, matrícula nº. 6220/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil; 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/04/2019 a 11/05/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 12/04/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 431219

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº. 351/2019, DE 05 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/199391 e o Memorando 058/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 220/2017, de 03/05/2017, publicada no DOE nº 33.367 de 05/05/2017, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 016/2017 do servidor, OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº 5853052/7 e o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2 como suplente.

II - DESIGNAR o servidor, OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
016/2017	Terraplina Ltda	Execução dos Serviços Remanescentes dos Contratos 011/2014 e 074/2015, Relativos ao Projeto de Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba, na Município de Belém.

III - DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador Interino, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito,

nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas Protocolo: 430933

PORTARIA Nº. 349/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/199418 e o Memorando 059/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 100/2019, de 20/02/2019, publicada no DOE nº 33.810 de 22/02/2019, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 014/2014 do servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2 e o servidor, VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 50603272/3, como suplente.

II - DESIGNAR o servidor, DANIEL MARTINS CUNHA, matrícula nº 55587239/2, ocupante do Cargo de Diretor, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
014/2014	Tractebel Engineering Ltda	Prestação de Serviços Técnicos Especializados Para o Gerenciamento e Fiscalização das Obras de Macrorenagem da Bacia do Tucunduba, da Implantação da Duplicação da Infraestrutura e Pavimentação da Avenida Perimetral, Trecho Compreendido da UFPA até a Avenida Almirante Barroso e Construção de 340 Unidades Habitacionais na Avenida Perimetral, Trecho Compreendido da UFPA até o Hospital Betina Ferro no Município de Belém.

III - DESIGNAR o servidor, VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 50603272/3, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 430929

PORTARIA Nº. 350/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/199418 e o Memorando 059/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 101/2019, de 20/02/2019, publicada no DOE nº 33.812 de 25/02/2019, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 001/2015 do servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2 e o servidor, VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 50603272/3, como suplente.

II - DESIGNAR o servidor, DANIEL MARTINS CUNHA, matrícula nº 55587239/2, ocupante do Cargo de Diretor, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
001/2015	Tractebel Engineering Ltda	Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Técnica para Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento de Ações, Contratos e Obras, Sob a Responsabilidade desta SEDOP, no Município de Belém/PA

III - DESIGNAR o servidor, VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 50603272/3, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 430930